



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo - Edifício Arnaldo Péres  
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

**P O R T A R I A N.º 2134/2016 – PTJ**

O Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ, publicada no DJe de 04.8.2015, que disciplina a realização de Audiências de Custódia no âmbito do Poder Judiciário, a ocorrerem, em caráter experimental, na Comarca de Manaus,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR para o exercício da função de JUIZA DE CUSTÓDIA, no período de 21.11.2016 a 27.11.2016, a Dra. LÍDIA DE ABREU CARVALHO FROTA, Juíza de Direito da 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE USO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES (1ª VECUTE).**

**II – ESCLARECER** que o apoio administrativo ao (à) Magistrado(a) designado(a) na forma do item I, quando da realização das Audiências de Custódia a seu cargo, será prestado:

**a) pela Secretaria da 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE USO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES (1ª VECUTE - Diretor: Roberto Igor Sá e Souza de Wanderley).**

**b) por 02 Servidores(as) designados(as) pelo Desembargador Diretor do Fórum Ministro Henoch Reis, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ;**

**III – ATRIBUIR** ao(à) Juiz(a) de Custódia designado(a) neste ato, a Gratificação pelo Exercício Cumulativo de Atribuições, em valor proporcional ao período objeto da designação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus,

17 de Novembro de 2016.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

**Presidente, em exercício**